



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N.º 1319/2015-PTJ

A Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na Resolução n.º 152, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13.7.12;

CONSIDERANDO o despacho de fls. 04 exarado no Processo Administrativo n.º **2015/17324**,

RESOLVE:

ALTERAR o **Plantão Judicial de 1º Grau** deste **Poder**, no período de **10.08.2015 a 16.08.2015**, conforme abaixo especificado:

VARAS CÍVEIS, FAMÍLIA, FAZENDA PÚBLICA, VARA ESPECIALIZADA DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL, VARA ESPECIALIZADA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, VARA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE E DE QUESTÕES AGRÁRIAS, MATÉRIA DE NATUREZA CÍVEL DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E PRECATÓRIAS E JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CÍVEL.

Dr. LUÍS MÁRCIO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Diretora: **GABRIELA MELO FIGUEIREDO SOARES**

Divisão de Tecnologia da Informação: **Sebastião Alberto José Mousse Neto e Leonardo Lima da Silva** – Telefones: 3303-5011/ 3303-5172

End.: Fórum Ministro Henocho da Silva Reis - Rua Paraíba, s/nº - Aleixo – Setor 03 – Térreo

Telefones do Plantão: 3303-5059/ 99901-5634

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 07 de agosto de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente